



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Av. Bel. Tomaz Landim, s/n, Centro Médico Carajás, Loja 04, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-802.
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167

E-mail: primeirocartorioosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br

Bel. JAIRO PROCÓPIO DE MOURA - Notário e Registrador Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA

44.584

FICHA

1F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o nº 101, do Bloco 20, com coeficiente de proporcionalidade de 0,00073, integrante do **Condomínio Mirantes da Lagoa**, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa 68,76m², área privativa total 68,76m², área de uso comum 4,28m², área real total 73,04m². **PROPRIETÁRIA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 15.164.598/0001-21 com sede na Rua Coronel Inácio Vale, nº 8931, Sala 09, Ponta Negra, Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro nº 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES: RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e **RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR**, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 974.251-ITEP/RN e CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matrícula nº 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 466 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2016. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente

R.01/M.44.584 - Em 16 de JANEIRO de 2015 - nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 26 de dezembro de 2014, (**CONTRATO NUMERO 855553212427**), com caráter de escritura pública, o imóvel consistente de UMA FRAÇÃO IDEAL da totalidade do imóvel objeto desta matrícula e conforme termos do Registro da Incorporação (R-11-23.178) referente a Unidade Habitacional designada por sobre **UM APARTAMENTO identificado sob nº 101, do Bloco 20**, contendo sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, banheiro, dois quartos, e uma vaga de garagem, com área privativa coberta de 45,50m, descoberta 23,26m², área de uso comum 4,28m², área real total 73,04m², fração ideal de 0,07335% do terreno próprio, foi adquirido por **IVONEIDE CATARINO DA SILVA** (RG 001192141-SSP/RN e CPF/MF 722.349.464-68), brasileira, solteira, servidor público estadual, residente e domiciliada em RUA PROFESSORA MARIA DO CARM, 575, NOSSA SENHORA, EM NATAL/RN; em virtude de compra feita a MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada nesta matrícula, compra esta efetuada por R\$ 94.093,00, sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto do presente registro equivale a R\$ 3.231,34, mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Foi apresentado ITIV em favor do município bem como Certidão de Quitação do ITIV, com cópia aqui arquivada juntamente com o instrumento que ora se registra, para os devidos fins. Tendo sido registrado sob o **R.468**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 E §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2016. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente

Continua no verso.

MATRÍCULA	FICHA
44.584	1V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.02/M.44.584 - Em 16 de janeiro de 2015 - nos termos do Contrato por Instrumento Particular supra registrado o(a-s) comprador(a-es)/devedores(a-es) e fiduciante(s), **IVONEIDE CATARINO DA SILVA** (RG 001192141-SSP/RN e CPF/MF 722.349.464-68), brasileira, solteira, servidor público estadual, residente e domiciliada em RUA PROFESSORA MARIA DO CARM, 575, NOSSA SENHORA, EM NATAL/RN, **ALIENOU (ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19.02.1973 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, através de seu representante legal ali nomeado e qualificado, sendo o Valor do financiamento concedido pela CAIXA R\$ 82.980,00; Valor dos recursos próprios R\$ 9.000,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS R\$ 0,00; Valor do desconto concedido pelo FGTS R\$ 2.113,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: valor estipulado para compra e venda do terreno é de R\$ 3.231,34. Sendo o prazo para conclusão das obras 16 (dezesesseis) meses. As demais cláusulas e condições consta aqui arquivado. Tendo sido registrado sob o **R.469**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 E §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2016. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente

AV.03/M.44.584 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotação nº 72.128 de 18/05/2022). Cumprindo-se o ARTIGO 26, da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997, conforme Ofício nº 46043/2018 - SIALF-GIGAD/FO, datado de 26/12/2018; Intimação Extrajudicial da devedora fiduciante: **IVONEIDE CATARINO DA SILVA**, já qualificada; (Certidões emitidas em 24/03/2023) e (21/06/2023); sendo recolhidos para este ato guia de recolhimento de ITIV nº 100875.23.8, cujo valor da avaliação é de R\$ 109.765,08, pago em 27/06/2023, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 067.434, emitida em 05/10/2023, Código de Validação via internet:DEKS59122. Com respaldo no §7 do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, procedesse a presente averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada pelo Gerente de centralizadora, Milton Fontana, na qualidade de CREDOR, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas através do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855553212427, firmado em 26/12/2014, registrado no **R.1** da presente matrícula, no qual "**não purgaram a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. Emolumentos: R\$497,61; FDJ: R\$137,72; FRMP: R\$19,64; FCRCPN: R\$45,91 ISS: R\$24,88; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$726,58. Selo nº **RN202300953230028033HTW**. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Outubro de 2023. O Oficial

Maria do Socorro B. M. Soares
CPF: 443.450.384-72
Tabelião/Registradora
Substituta
1º Ofício de Notas SGA-RN



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09

Av. Bel. Tomaz Landim, s/n, Centro Médico Carajás, Loja 04, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-802.

TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167

E-mail: primeirocartorioosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br

Bel. JAIRO PROCÓPIO DE MOURA – Notário e Registrador Interino

CERTIFICO que a presente cópia é **reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 44.584**, a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade Hash nº 09c3.e23f.78f1.991d.c6b4.dd2f.6629.5021.e57f.3cb0, expedida(s) pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data, restando consulta **Negativa**. Selo de recepção eletrônica nº **RN202300953230028039XLZ**. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2023.

Maria do Socorro Bezerra Moura Soares

Assinado eletronicamente

(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Certidão Digital

Solicitado via CEC-RN

Provimento nº 1272022-CNJ

Inteiro Teor Eletrônica

Emolumentos R\$111,55

Recepção Eletrônica

Emolumentos R\$18,81

FDJ R\$7,59

FRMP R\$1,50

FCRCPN R\$2,53

ISS Lei 610/2017 R\$0,94

Total R\$142,92

Protocolo 30410



Poder Judiciário do RN

Selo de Fiscalização

Selo Normal

RN202300953230028038UAH

Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>